



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES

MOÇÃO nº ____/2025.

O subscritor da presente, Vereador **MARCELO BERGER COSTA**, com assento neste Poder Legislativo Municipal, nos termos do art. 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal e de suas prerrogativas legais, vem orgulhosamente apresentar **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao Secretário de Estado da Educação, **Sr. Vitor Amorim de Angelo**, à Subsecretária de Estado de Educação Básica e Profissional, **Sra. Andréa Guzzo Pereira**, à Gerente da Educação Especial, **Sra. Giovanne Silva Berger Tonoli**, à Subgerente da Educação Especial, **Sra. Tânia Mota Chisté**, bem como aos(as) Técnicos(as) da Educação Especial **Alix Mara Leite Gomes, Christina de Castro Barbosa, Diego Lourenço, Felipe Barcelos, Gracielle Alves Santiago, Luiz Anhaia Vasconcelos, Luiza Bremenkamp Herzog, Luiza Elena Cândido de Almeida, Maricilva Covre Nico, Mirtes Ângela Moreira Silva, Patrícia Vieira Lima Miguel e Willians Araújo de Castro**, em reconhecimento ao trabalho de excelência desenvolvido na Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva do Espírito Santo, que em 2025 completa 15 anos de consolidação no Estado.

Ao longo desses anos, a Gerência de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva tem atuado de forma incansável na implementação de ações, projetos e políticas públicas voltadas à promoção do direito a educação inclusiva, garantindo que crianças, adolescentes, jovens e adultos com deficiência, Transtorno do Espectro Autista e altas habilidades/superdotação tenham pleno acesso, permanência e sucesso na escola.

Sob a liderança do Secretário Vitor Amorim de Angelo e da Subsecretária Andréa Guzzo Pereira, com o apoio técnico e pedagógico da Gerência, Subgerência e de toda a equipe de especialistas aqui nominados, a SEDU/ES tem assegurado a efetividade de uma política educacional pautada na

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000
Site www.cmac.es.gov.br – Telefone (27) 3735-1234 – e-mail: cmac@cmac.es.gov.br



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310038003000310035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

equidade de direitos, na valorização da diversidade humana e no fortalecimento da escola como espaço democrático e inclusivo.

A educação especial no cenário capixaba apresenta um histórico amplo e complexo ao longo dos anos. Nesse contexto, os dados de matrícula constituem um elemento estratégico para compreender o alcance das políticas implementadas e identificar os desafios ainda existentes no processo de inclusão. Esse indicador revela tanto a presença crescente do público da educação especial na rede quanto a importância de consolidar sua participação nas classes comuns do ensino regular.

Ao analisar uma série histórica, que compreende o período de 2010 a 2023, identifica-se um crescimento de 336,67% no número de matrículas. Quanto ao ano de 2024, é importante ressaltar que os dados ainda estão em processo de coleta e, portanto, serão publicados durante o ano corrente (2025).

Contudo, com base nos dados levantados através do Sistema Estadual de Gestão Escolar (Seges), é possível ilustrar que a rede estadual de ensino conta, atualmente, com 10.451 (dez mil quatrocentos e cinquenta e um) estudantes públicos da educação especial matriculados na rede pública de ensino. Destes, 7.705 (sete mil setecentos e cinco) recebem o atendimento educacional especializado, em caráter complementar/suplementar ao ensino comum, bem como o trabalho colaborativo realizado no turno regular de escolarização.

Nesse contexto, é importante salientar ainda que, de acordo com os dados do último Censo Escolar, o estado do Espírito Santo possui 100% dos estudantes público da educação especial matriculados na rede estadual de ensino e destaca-se como um dos pioneiros no cumprimento da meta 4 da lei federal nº 13.005/2014 e da lei estadual nº 10.382/2015.

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000
Site www.cmac.es.gov.br – Telefone (27) 3735-1234 – e-mail: cmac@cmac.es.gov.br



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310038003000310035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

Esse panorama evidencia o empenho da rede estadual de ensino do Espírito Santo na consolidação de uma educação inclusiva, voltada ao atendimento das necessidades do público da educação especial. Tal compromisso se manifesta na ampliação de práticas pedagógicas e recursos que favorecem a participação plena desses estudantes na vida escolar e asseguram o cumprimento das metas legais e educacionais vigentes.

Essa trajetória de 15 anos demonstra que o Espírito Santo é referência nacional em Educação e também na Educação Inclusiva, fruto do comprometimento de gestores e técnicos que acreditam na transformação social pela educação e que trabalham diariamente para que nenhum estudante seja deixado para trás.

Assim, esta Casa Legislativa, interpretando o sentimento de toda a comunidade, manifesta publicamente sua admiração, respeito e gratidão, concedendo esta Moção de Aplausos como forma de reconhecimento e valorização da relevante contribuição desses profissionais para a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e inclusiva.

Portanto, o subscritor deste, após os trâmites regimentais e a devida deliberação Plenária, **REQUER** seja entregue cópia da presente **MOÇÃO** a todos os “aplaudidos”, profissionais que inspiram tantas pessoas a seguirem seus sonhos e transformarem suas realidades, demonstrando assim o reconhecimento deste Parlamentar em nome deste Poder Legislativo Municipal, com posterior homenagem nesta Casa de Leis.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch

Afonso Cláudio/ES, 29 de agosto de 2025.

MARCELO BERGER COSTA

Vereador

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000
Site www.cmac.es.gov.br – Telefone (27) 3735-1234 – e-mail: cmac@cmac.es.gov.br



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310038003000310035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310038003000310035003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcelo Berger Costa** em 27/08/2025 12:51

Checksum: **0840387767842221D570D8CED89B14E5F5C0AA75B1453B1263F5802AAC99346A**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200310038003000310035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.